

## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Secretário-Geral

**Despacho n.º 14 943/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Junho de 2005 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata:

Clarisse Maria Braga Pacheco — exonerada, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, das funções que exercia no Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2005.

Cecília da Conceição Martins Carrilho — exonerada, a seu pedido, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, das funções que exercia no Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2005.

Susana Maria Quesado dos Santos — exonerada, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, das funções que exercia no Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2005.

Licenciada Maria João Silva Seabra Capaz Coelho — exonerada, a seu pedido, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, das funções que exercia no Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2005.

Licenciado Nuno Alexandre Guedes de Freitas Rodrigues — exonerado, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, das funções que exercia no Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2005.

Licenciada Maria de Fátima Gravata de Resende Lima — exonerada, a seu pedido, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, das funções que exercia no Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2005.

Licenciado Nuno Emanuel Campilho Mourão Coelho — exonerado, a seu pedido, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, das funções que exercia no Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2005.

Licenciada Alexandrina Ferreira Figueiredo — exonerada, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, das funções que exercia no Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2005.

Licenciada Paula Sofia da Cunha Rego Hasse de Oliveira — exonerada, a seu pedido, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, das funções que exercia no Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005.

Ana Maria Pereira de Sousa Peixe — exonerada, a seu pedido, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, das funções que exercia no Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2005.

Licenciada Leonor Alexandra Rossi Ruano Gouveia Marques da Costa — exonerada, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, das funções que exercia no Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2005.

Licenciada Maria Luísa Sousa Pereira — exonerada, a seu pedido, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, das funções que exercia no Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005.

Margarida João de Figueiredo Pedrosa da Fonseca Dionísio — exonerada, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, repu-

blicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, das funções que exercia no Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2005.

Cátia Susana de Sousa Gonçalves Almeida — exonerada, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, das funções que exercia no Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2005.

28 de Junho de 2005. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Gabinete do Primeiro-Ministro

**Despacho n.º 14 944/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 4.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 279/93, de 11 de Agosto, com a redacção do Decreto-Lei n.º 15/98, de 29 de Janeiro, e no artigo 9.º da Lei n.º 9/91, de 9 de Abril, com a redacção da Lei n.º 30/96, de 14 de Agosto, por proposta do Provedor de Justiça e com a anuência do Presidente do Tribunal de Contas, nomeio secretária-geral da Provedoria de Justiça, em comissão de serviço por três anos, a licenciada Maria da Conceição Dias de Carvalho Poiães Oliveira, auditora do corpo especial de fiscalização e controlo do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, que, como resulta da nota curricular anexa, dispõe de habilitações e experiência profissional adequadas ao exercício do cargo.

24 de Junho de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

### Curriculum vitae

Nome: Maria da Conceição Dias de Carvalho Polares Oliveira.  
Morada: Alameda dos Oceanos, lote 4.23.02-F, 1990 Moscavide, Parque Expo.

Contacto: 218964906/933056401.

Data de nascimento: 11 de Maio de 1964.

Estado civil: casada.

Naturalidade: portuguesa, freguesia do Campo Grande, concelho de Lisboa.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito, área de Ciências Jurídicas, concluída no ano lectivo de 1987-1988 na Universidade Clássica de Lisboa;

Estágio de advocacia, com atribuição de cédula profissional n.º 9004 em 30 de Janeiro de 1991, inscrição suspensa em 30 de Abril de 1991.

Carreira:

1998-1999 — exercício de advocacia — exerceu advocacia após realização do estágio. Obteve a respectiva cédula profissional concedida pela Ordem dos Advogados, a qual suspendeu aquando do início de funções na Administração Pública; Setembro de 1990-Janeiro de 1994 — iniciou funções como contratada a prazo na Direcção-Geral do Tribunal de Contas em 17 de Setembro de 1990, em categoria correspondente à carreira técnica superior.

Janeiro de 1994-Dezembro 1999 — ingressou no quadro da Direcção-Geral do Tribunal de Contas na carreira técnica superior em 19 de Janeiro de 1994.

Desde Dezembro de 1999 — nomeada em Dezembro de 1999 auditora do corpo especial de fiscalização e controlo do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas.

Actividade profissional — funções dirigentes na Direcção-Geral do Tribunal de Contas:

Março de 1996-Outubro de 1996 — coordenação da 6.ª Contadoria do Visto.

Funções: coordenação e supervisão da Contadoria encarregue do estudo e análise dos processos correspondentes a actos e contratos relativos a pessoal, empreitadas, fornecimentos e empréstimos, remetidos para fiscalização prévia pela administração local;

Outubro de 1996-Julho de 2000 — Contadora chefe da 2.ª Contadoria do Visto.

Funções: coordenação e supervisão da Contadoria responsável pela verificação preliminar e tramitação processual dos processos sujeitos

a visto na área das despesas com pessoal (contratos e nomeações) provenientes da administração central;

Julho de 2000-Março de 2003 — auditora-chefe da Unidade de Apoio Técnico I — Departamento de Controlo Concomitante.

Funções: coordenação e supervisão de auditorias no âmbito da fiscalização concomitante a despesas de pessoal de organismos da administração central (em especial no ensino superior e saúde) e administração local. As acções de fiscalização concomitante incidiram sobre a área referente às despesas com pessoal bem como ao nível da gestão dos recursos humanos;

Desde Março de 2003 — auditora-chefe da Unidade de Apoio Técnico I — Departamento de Controlo Prévio.

Funções: coordenação e supervisão da UAT1 do Departamento de Controlo Prévio, à qual são atribuídas as funções correspondentes ao estudo e análise dos contratos de empreitada sujeitos a visto prévio e remetidos para o Tribunal de Contas pela administração central e administração local. Em Dezembro de 2004, foi-lhe renovada a comissão de serviço por um período de 3 anos.

Outras funções relevantes:

Monitora de várias acções de formação na área da contratação pública, fiscalização prévia e concomitante em organismos da administração central e local;

Inscrição na Associação Fiscal Portuguesa;

Inscrição no Institute of Internal Auditors;

Membro do grupo de trabalho constituído para a elaboração dos anteprojectos de manuais de procedimentos no âmbito da fiscalização concomitante da 1.ª Secção do Tribunal de Contas;

Colaborou na orientação de estágios frequentados na Direcção-Geral do Tribunal de Contas por entidades nacionais e estrangeiras;

Colaborou na elaboração das instruções de fiscalização prévia a aplicar no Tribunal Administrativo de Moçambique. Executou sobre este tema formação em Maputo.

### Gabinete do Ministro de Estado e da Administração Interna

**Despacho n.º 14 945/2005 (2.ª série).** — Nos termos conjugados do disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 64/87, de 6 de Fevereiro, na redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 99/89, de 29 de Março, e 242/93, de 8 de Julho, e no n.º 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e observado o disposto nos artigos 22.º e 24.º deste diploma legal, é renovada a comissão de serviço de subinspectora-geral da Administração do Território da licenciada Maria do Patrocínio da Paz Ferreira Perestrelo de Oliveira, que tem demonstrado reunir as condições para o bom desempenho do seu cargo.

O presente despacho produz efeitos desde 7 de Maio de 2005.

6 de Junho de 2005. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

### Gabinete do Ministro da Presidência

**Despacho n.º 14 946/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 7.º da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, conjugado com o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e os artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do despacho n.º 13 622/2005 (2.ª série), de 7 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 21 de Junho de 2005, subdelego, com faculdade de subdelegação, na direcção do Instituto Nacional de Estatística, composta pelos Profs. Doutores José Jacinto Patacas de Aragão Mata, presidente, e Fernando Maria Lopes Chau e Dr. António Henrique Gomes de Almeida, vogais, a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — Autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços e a realização de empreitadas de obras públicas até ao montante de € 800 000.

2 — Autorizar a celebração de contratos de arrendamento de imóveis para instalações de serviços do INE, atento o regime especial previsto no Decreto-Lei n.º 228/85, de 11 de Setembro, até ao montante da renda anual de € 200 000.

3 — Aprovar as minutas dos contratos resultantes das delegações de competências referidas nos números anteriores.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, sem prejuízo da ratificação de todos os actos praticados, desde 12 de Março de 2005, pela direcção do Instituto Nacional de Estatística no âmbito das competências agora delegadas.

21 de Junho de 2005. — O Ministro da Presidência, *Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira*.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Gabinete do Subsecretário de Estado da Administração Interna

**Despacho n.º 14 947/2005 (2.ª série).** — Nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e ao abrigo da delegação de competências contida no despacho n.º 10 493/2005, publicado em 11 de Maio de 2005, dou por finda a comissão de serviço de subdirector-geral do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral (STAPE), de Zeferino Augusto Lourenço Boal, com efeito imediato, e com os fundamentos seguintes:

- Segundo noticiado hoje pela comunicação social, o referido subdirector-geral teria sido ouvido no âmbito de um processo crime, tendo declarado «não confirmar nem negar» ser arguido nesse processo;
- Contactado através do director-geral do STAPE, confirmou o facto de ser arguido no processo crime em causa;
- O facto de não ter comunicado, nem ao seu director-geral, nem ao membro do Governo com responsabilidades de tutela, a circunstância de ser arguido num processo crime, para mais num processo com repercussão pública, constitui grave violação dos deveres de lealdade para com ambos, o que, só por si, indica a deficiente percepção das responsabilidades inerentes ao cargo, preenchendo, assim, um dos fundamentos previstos na lei para a cessação da comissão de serviço de dirigente;
- A situação assim criada torna insustentável a permanência em funções do subdirector-geral, pelo que, apesar de restarem apenas 14 dias para a cessação da respectiva comissão de serviço, se torna imprescindível fazer terminar, de imediato, aquelas funções.

Notifique-se.

17 de Junho de 2005. — O Subsecretário de Estado da Administração Interna, *Fernando António Portela Rocha de Andrade*.

### Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

**Aviso n.º 6551/2005 (2.ª série).** — O Serviço de Estrangeiros e Fronteiras pretende recrutar, em regime de requisição, pessoal com vínculo à Administração Pública das seguintes carreiras:

Técnicos superiores:

Licenciatura em Direito ou Relações Internacionais para desempenhar funções em Lisboa, Cascais, Setúbal, Santarém, Porto, Coimbra, Aveiro, Faro, Funchal e Ponta Delgada.

Assistente administrativo/técnico profissional:

Para desempenhar funções em Lisboa, Cascais, Setúbal, Santarém, Porto, Coimbra, Faro, Braga, Bragança, Viana do Castelo, Aveiro, Viseu, Espinho, Figueira da Foz, Portimão, Tavira e Funchal.

Os interessados deverão formalizar as suas candidaturas no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso, mediante requerimento dirigido ao director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, podendo entregar pessoalmente ou enviar pelo correio, com aviso de recepção, para a Rua do Conselheiro José Silveira Ribeiro, 4, 1649-007 Lisboa, juntando *curriculum vitae* detalhado, serviço e organismo a que se encontra vinculado, respectiva categoria, bem como indicação da localidade pretendida.

27 de Junho de 2005. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.